

## **INDUMENTÁRIA GAÚCHA, através dos tempos vamos explicar o traje típico dos gaúchos, iniciamos com uma introdução, e depois apresentaremos o traje que veio dos índios, até os tempos atuais.**

### **INTRODUÇÃO**

A autêntica cultura do povo e suas expressões estão alicerçadas em tradições, em conhecimentos obtidos pela convivência em grupo, somadas aos elementos históricos e sociológicos. Seus legados e sua tradição, entre eles o seu modo de vestir, são transportados para as gerações seguintes, sujeitos a mudanças próprias de cada época e circunstância.

O homem do Rio Grande do Sul adaptou suas vestimentas baseado nas suas necessidades e no seu tipo de vida. Fica claro que os trajes, no decorrer da história, aceitam os processos de modernização e de transformação que uma cultura possa ter. A cultura é viva e, enquanto viva, ela se modifica. Essas modificações, legaram ao gaúcho além de uma herança, beleza e identidade. Se os costumes são constantemente alterados no decorrer da história, nada mais claro de que os trajes também tenham tido uma modificação, mantendo, no entanto, a sua raiz.

Este trabalho, tem como principal objetivo demonstrar como se deu a evolução da nossa Indumentária Gaúcha. Quando da realização desta pesquisa, me deparei com várias publicações sobre indumentária, de vários autores, como Antônio Augusto Fagundes, Vera Záttera, Paixão Côrtes e Edison Aciri, que mostravam visões um pouco diferenciadas.

### **A Evolução da Indumentária Gaúcha**

#### **- Os quatro trajes fundamentais:**

Se formos dividir a história da indumentária gaúcha, veremos que ela se dá em 4 partes, e a cada uma delas corresponde uma indumentária feminina:

- 1 - Chiripá primitivo;
- 2 - Braga;
- 3 - Chiripá farroupilha;
- 4 - Bombacha.

### **Traje Indígena - 1620 à 1730**

Quando o homem que veio fazer a América - e se vestia à européia - aqui chegou encontrou, nos campos, índios missioneiros e índios cavaleiros.

Índios Missioneiros: (Tapes, Gês-guaranzados) - constituíam a matéria-prima trabalhada pelos padres jesuítas dos Sete Povos.



Os Missioneiros se vestiam, conforme severa moral jesuítica. Passaram a usar os calções europeus e em seguida a camisa, introduzida nas missões pelo Padre Antônio Sepp.

Usavam, ainda, uma peça de indumentária não européia, proximamente indígena - "el poncho" - isto é, o pala bichará. Essa peça de indumentária não existia no Rio Grande do Sul antes da chegada do branco, pois os nossos índios pré-missioneiros não teciam e nem fiavam.

Os Padres descobriram a atração que as vestes religiosas e as fardas militares exerciam sobre os índios e distribuíram essas roupas entre eles.

Assim, figurar o Alferes Real Sepé Tiarayu, desnudo ou vestindo chiripá, é erro grosseiro. Ele usaria a farda correspondente ao seu alto grau militar, ou vestiria-se civilmente, com bragas, camisa e poncho.

A mulher missioneira, usava o "tipoy", que era um longo vestido formado por dois panos costurados entre si, deixando sem costurar, apenas duas aberturas para os braços e uma para o pescoço. Na cintura, usavam uma espécie de cordão, chamado "chumbé". O "tipoy" era feito de algodão esbranquiçado, mas em seguida se tornava avermelhado com o pó das

Missões. Em ocasiões festivas, a índia missioneira gostava de usar um alvo "tipoy" de linho sobre o de uso diário. Apenas nas vestes religiosas, sobretudo nas procissões, as índias usavam mantos de cores dramáticas, como o roxo e o negro.

Índios cavaleiros: (Mbaías: Charruas, Minuanos, Yarós, etc): eram assim chamados porque prontamente se adonaram do cavalo trazido pelo branco, desenvolvendo uma surpreendente técnica de amestramento e equitação.

Usavam duas peças de indumentária absolutamente originais: o "chiripá" e o "cayapi".

O chiripá era uma espécie de saia, constituída por um retângulo de pano enrolado na cintura, até os joelhos. O cayapi dos minuanos era um couro de boi, inteiro e bem sovado (que se usava às costas) com o pêlo para dentro e carnal para fora, pintado de listras verticais e horizontais, em cinza e ocre. À noite, servia de cama, estirado no chão. Os charruas o chamavam de "quillapi" e "toropi".

A mulher, entre os índios cavaleiros, usava apenas o chiripá. No rosto, pintura ritual de passagem, assinalando a entrada na puberdade. No pescoço, colares de contas ou dentes de feras.

De peças da indumentária ibérica, de peças da indumentária indígena e tantas outras, o gaúcho foi constituindo sua própria indumentária.

## Traje Gaúcho - 1730 à 1820

### Patrão das Vacarias e Estancieira Gaúcha

O primeiro caudilho riograndense, tinha mais dinheiro e se vestia melhor. Foi o primeiro estancieiro. Trajava-se basicamente à européia, com a braga e as ceroulas de crivo.



Passou a usar também a bota de garrão de potro, invenção gauchesca típica. Igualmente o cinturão-guaiaca, o lenço de pescoço, o pala indígena, a tira de pano prendendo os cabelos, o chapéu de pança de burro, etc.

A mulher desse rico estancieiro, usava botinhas fechadas, meias brancas ou de cor, longos vestidos de seda ou veludo, botinhas fechadas, mantilha, chulé ou sobrepeliz, grande travessa prendendo os cabelos enrolados e o infaltável leque.

### Peão das Vacarias e China das Vacarias



O traje do peão das vacarias destinava-se a proteger o usuário e a não atrapalhar a sua atividade - caçar o gado e cavalgar. Normalmente, este gaúcho só usava o chiripá primitivo (pano enrolado como saia, até os joelhos, meio aberto na frente, para facilitar a equitação e mesmo o caminhar do homem) e um pala enfiado na cabeça. O chiripá, em pouco tempo, assumia uma cor indistinta de múgria - cor de esfregão. À cintura, faixa larga, negra, ou cinturão de bolsas, tipo guaiaca, adaptado para levar moedas, palhas e fumo e, mais tarde, cédulas, relógio e até pistola. Ainda à cintura, as infaltáveis armas desse homem: as boleadeiras, a faca flamenga ou a adaga e, mais raramente, o facão. E sempre à mão, a lança - de peleia ou de trabalho.

Camisa, quando contava com uma, era de algodão branco ou riscado, sem botões, apenas com cadarços nos punhos, com gola imensa e mangas largas.

Pala, não faltava, comumente, o de lã - chamado "bichará"- em cores naturais, e mais raramente o de algodão e o de seda que aos poucos vão aparecendo. Logo, também surge o poncho redondo, de cor azul e forrado de baeta vermelha.

Pala: tem origem indígena. Pode ser de lã ou algodão, quando protege contra o frio, ou de seda, quando preteje contra o calor. É sempre retangular com franjas nos quatro lados. A gola do pala é um simples talho, por onde o homem enfia o pescoço.

Poncho: Tem origem inteiramente gauchesca. É feito, invariavelmente, de lã grossa. Quase sempre é azul escuro, forrado de baeta vermelha, mas também existem de outras combinações de cores. O poncho tem a forma circular ou ovalada. Só preteje contra o frio e a chuva. A gola é alta, abotoada e há um peitilho na frente do poncho.

As botas mais comuns eram as de garrão-de-potro, que eram retiradas de vacas, burros e éguas (raramente era usado o couro de potro, que lhe deu o nome). Essas botas eram lonqueadas ou perdiam o pêlo com o uso. Em uso, as botas não duravam mais de 2 meses. Normalmente, eram feitas com o couro das pernas traseiras do animal que dão botas maiores. As que eram tiradas das patas dianteiras, muitas vezes eram cortadas na ponta e no calcanhar, ficando o usuário com os dedos do pé e o calcanhar de fora. Acima da barriga da perna, era ajustada por meio de tranças ou tentos.

As esporas mais comuns nessa época eram as nazarenas (européias) e as chilenas (americanas). As nazarenas tem esse nome devido aos seus espinhos pontudos, que lembram os cravos que martirizaram Nosso Senhor. As chilenas, devem seu nome à semelhança com as esporas do "huaso", do Chile. Aos poucos, os ferreiros da época começaram a criar novos tipos de esporas.

O peão das vacarias não era de muito luxo. Só usava ceroulas de crivo nas aglomerações urbanas. Ademais, andava de pernas nuas como os índios. À cabeça, usava a fita dos índios, prendendo os cabelos - que os platinos chamam "vincha" - e também o lenço, como touca, atado à nuca.

O chapéu, quando usava, era de palha (mais comum), e de feltro, (mais raro), e talvez o de couro cru, chamado de "pança-de-burro", feito com um retalho circular da barriga do muar, moldado na cabeça de um palanque. O chapéu, qualquer que fosse o feitiço, era preso com barbicacho sob o queixo ou nariz. Esse barbicacho era normalmente trançado em delicados tentos de couro cru, tirados de lonca, ou então, eram simples cordões de seda, torcidas, terminando em borlas que caía para o lado direito. Mais raramente, era feito de sola e fivela.

Ainda nesta época, aparece o "cingidor", que é o nosso tirador.

A mulher vestia-se pobrememente: nada mais que uma saia comprida, rodada, de cor escura e blusa clara ou desbotada com o tempo. Pés e pernas descobertas, na maioria das vezes. Por baixo, apenas usava bombachinhas, que eram as calças femininas da época.

## Traje Gaúcho - 1820 - 1865

### Chiripá Farroupilha e Saia e Casaquinho

Este período é dominado por um chiripá que substituiu o anterior, que não é adequado à equitação, mas para o homem que anda a pé. O chiripá dessa nova fase é em forma de grande fralda, passada por entre as pernas. Este adapta-se bem ao ato de cavalgar e essa é certamente a explicação para o seu aparecimento. Com isto, fica claro que o Chiripá Primitivo era de origem indígena. Já o Chiripá Farroupilha é inteiramente gaúcho. Esse é um traje muito funcional, nem muito curto, nem muito comprido, tendo o Joelho por limite, ao cobri-lo.



As esporas deste período são as chilenas, as nazarenas e os novos tipos inventados pelos ferreiros da campanha. As botas são, ainda, a bota forte, comum, a bota russilhona e a bota de garrão, inteira ou de meio pé. As ceroulas são enfiadas no cano da bota ou, quando por fora, mostram nas extremidades, crivos, rendas e franjas. À cintura, faixa preta e guaiaca, de uma ou duas fivelas.

Camisa sem botões, de gola, e mangas largas. Usavam jaleco, de lã ou mesmo veludo, e às vezes, a jaqueta, com gola e manga de casaco, terminando na cintura, fechado à frente por grandes botões ou moedas.

No pescoço, lenço de seda, nas cores mais populares, vermelho ou branco. Porém, muitas vezes, o lenço adotado tinha outras cores e padronagens. Em caso de luto, usava-se o lenço preto. Com luto aliviado, preto com "petit-pois", carijó ou xadrez de preto e branco. Aos ombros, pala, bichará ou poncho. Na cabeça usavam a fita dos índios ou o lenço amarrado à pirata e, se for o caso, chapéu de feltro, com aba estreita e copa alta ou chapéu de palha, sempre preso com barbicacho.

A mulher, nesta época, usava saia e casaquinho com discretas rendas e enfeites. Tinham as pernas cobertas com meias, salvo na intimidade do lar. Usavam cabelo solto ou trançado, para as solteiras e em coque para as senhoras. Os sapatos eram fechados e discretos. Como jóias apenas um camafeu ou broche. Ao pescoço vinha muitas vezes o fichú (triângulo de seda ou crochê, com as pontas fechados por um broche). Este foi o traje usado pelas ricas e pobres desta época.

## Traje gaúcho - 1865 até nossos dias

## Bombacha e Vestido de Prenda



A bombacha surgiu com os turcos e veio para o Brasil usada pelos pobres na Guerra do Paraguai. Até o começo do século, usar bombachas em um baile, seria um desrespeito. O gaúcho viajava à cavalo, trajando bombachas e trazia as calças "cola fina", dobradas em baixo dos pelegos, para frisar.

As bombachas são largas na Fronteira, estreitas na Serra e médias no Planalto, abotoadas no tornozelo, e quase sempre com favos de mel. A correta bombacha é a de cós largo, sem alças para a cinta e com dois bolsos grandes nas laterais, de cores claras para ocasiões festivas, sóbrias e escuras para viagens ou trabalho.

À cintura o fronteirista usa faixa; o serrano e planaltense dispensam a mesma e a guaiaca da Fronteira é diferente da serrana, por esta ser geralmente peluda e com coldre inteiriço.

A camisa é de um pano só, no máximo de pano riscado. Em ambiente de maior respeito usa-se o colete, a blusa campeira ou o casaco.

O lenço do pescoço é atado por um nó de oito maneiras diferentes e as cores branco e vermelho são as mais tradicionais.

Usa-se mais freqüentemente o chapéu de copa baixa e abas largas, podendo variar com o gosto individual do usuário, evitando sempre enfeites indiscretos no barbicacho.

Por convenção social o peão não usa chapéu em locais cobertos, como por exemplo no interior de um galpão.

As esporas mais utilizadas são as "chilenas", destacando-se ainda as "nazarenas". Botas, de sapataria preferencialmente pretas ou marrons.

Para proteger-se da chuva e do frio usa-se o poncho ou a capa campeira e do calor o poncho-pala. Cita-se ainda o bichará como proteção contra o frio do inverno. Obs.: O preto é somente usado em sinal de luto.

O tirador deve ser simples, sem enfeites, curtos e com flecos compridos na Serra, de pontas arredondadas no Planalto, comprido com ou sem flecos na Campanha e de bordas retas com flecos de meio palmo na Fronteira.



É vedado o uso de bombacha com túnica tipo militar, bem como chiripás por prendas por ser um traje masculino.

A indumentária da prenda é regulamentada por uma tese de autoria de Luiz Celso Gomes Yarup, que foi aprovada no 34º Congresso Tradicionalista Gaúcho, em Caçapava do Sul.

01 - O vestido deverá ser, preferencialmente, de uma peça, com barra da saia no peito do pé;

02 - A quantidade de passa-fitas, apliques, babados e rendas é livre;

03 - O vestido pode ser de tecido estampado ou liso, sendo facultado o uso de tecidos sintéticos com estamparia miúda ou "petit-pois";

04 - Vedado o decote;

05 - Saia de armar: quantidade livre (sem exageros);

06 - Obrigatório o uso de bombachinhas, rendadas ou não, cujo comprimento deverá atingir a altura do joelho;

07 - Mangas até os cotovelos, três quartos ou até os pulsos;

08 - Facultativo o uso de lenço com pontas cruzadas sobre o peito, também facultado o uso do fichu de seda com franjas ou de crochê, preso com broche ou camafeu, ou ainda do chalé;

09 - Meias longas brancas ou coloridas, não transparentes;

10 - Sapato com salto 5 (cinco), ou meio salto, que abotoe do lado de fora, por uma tira que passa sobre o peito do pé;

11 - Cabelo solto ou em trança (única ou dupla), com flores ou fitas;

12 - Facultado o uso de brincos de argola de metal. Vedados os de fantasia ou de plásticos;

13 - Vedado o uso de colares;

14 - Permitido o uso de pulseiras de aro de qualquer metal. Não aceitas as pulseiras de plástico;

15 - Permitido o uso de um anel de metal em cada mão. Vedados os de fantasia;

16 - É permitido o uso discreto de maquiagem facial, sem batons roxos, sombras coloridas, delineadores em demasia;

17 - Vedado o uso de relógios de pulso e de luvas;

18 - Livre a criação dos vestidos, quanto a cores, padrões e silhuetas, dentro dos parâmetros acima enumerados.

## **DIRETRIZES PARA A PILCHA GAÚCHA**

O Movimento Tradicionalista Gaúcho, reunido na 67ª Convenção Tradicionalista Gaúcha, realizada em 29 e 30 de julho de 2005, na cidade de Tramandaí, aprovou as presentes DIRETRIZES para a "Pilcha Gaúcha", conforme determina o parágrafo único do Art. 1º da Lei nº 8.813 de 10 de janeiro de 1889, com alterações introduzidas pela 69ª Convenção Tradicionalista Extraordinária, realizada no dia 20 de maio de 2006, na cidade de Bento Gonçalves.

### **I - DA PILCHA PARA ATIVIDADES ARTÍSTICAS E SOCIAIS**

Indumentária a ser utilizada nas atividades cotidianas, apresentações artísticas e participações sociais, tais como bailes, congressos, representações, etc.

#### **1. PILCHA MASCULINA**

##### **- BOMBACHAS:**

Tecidos: brim (não jeans), sarja, linho, algodão, oxford, microfibra.

Cores: claras ou escuras, sóbrias ou neutras, tais como marrom, bege, cinza, azul-marinho, verde-escuro, branca, fugindo as cores agressivas, fosforescentes, fugindo das cores contrastantes e cítricas, como vermelho, amarelo, laranja, verde-limão, cor-de-rosa.

Padrão: liso, listradinho e xadrez discreto.

Modelo: cós largo sem alças, dois bolsos na lateral, com punho abotoado no tornozelo.

Favos: O uso de favos e enfeites de botões, depende da tradição regional. As bombachas podem ter, nos favos, letras, marcas e botões.

Obs.: roupas de época não podem ter marcas.

Largura: com ou sem favos, coincidindo a largura da perna com a largura da cintura, ou seja, uma pessoa que use sua bombachas no tamanho 40, automaticamente deverá ter, aproximadamente, uma largura de cada perna de 40 cm.

##### **Obs.**

- A largura das bombachas, na altura das pernas, deve ser tal que a caracterize como tal e não seja confundida com uma calça.

- As bombachas deverão estar sempre para dentro das botas.

- É vedado o uso de bombachas plissadas e coloridas.

##### **- CAMISA:**

Tecido – preferencialmente algodão, tricoline, viscose, linho ou vigela, microfibra( não transparente), oxford.

Padrão – liso ou riscado discreto

Cores – sóbrias, claras ou neutras, preferencialmente branca. Evitando cores agressivas e contrastantes.

Gola – social (ou seja, abotoada na frente, em toda a extensão, com gola atual, com punho ajustado com um ou mais botões).

Mangas longas – para ocasiões sociais ou formais, como festividades, cerimônias, fandangos, concursos.

Mangas curtas – para atividades de serviço, de lazer e situações informais.

Camiseta de malha ou camisa de gola pólo – exclusivamente para situações informais e não representativas. Podem ser usadas com distintivo da Entidade, da Região Tradicionalista e do MTG.

Obs.: Vedado o uso de camisas de cetim e estampadas.

- **BOTAS:** De couro liso nas cores: preto, marrom (todos os tons) ou couro sem tingimento. É vedado o uso de botas brancas. As botas "garrão de potro" são utilizadas exclusivamente com traje de época.

A altura do cano varia de acordo com a região. Normalmente o cano vai até o joelho.

- **COLETE:** Se usar paletó poderá dispensar o colete.

Modelo tradicional (do mesmo tecido e cor das bombachas, podendo ser tom sobre tom), sem mangas e sem gola, abotoado na frente com a parte posterior (costas) de tecido leve, ajustado com fivela, de uma cor só, no comprimento até a altura da cintura.

- **CINTO (GUAIAÇA):** tendo de uma a três guaiacas, internas ou não, com uma ou duas fivelas frontais, ou de couro cru, com ou sem guaiacas, mas sempre com uma ou duas fivelas frontais, ambos deverão ter no mínimo 7cm de largura.

- **CHAPÉU:** de feltro ou pelo de lebre com abas a partir de 6 cm, com a copa de acordo com as características regionais.

**Obs.** É vedado o uso de boinas e bonés.

- **PALETÓ:** usado especialmente para ocasiões formais, podendo ser do mesmo tecido das bombachas, na mesma cor ou "tom sobre tom"

**Obs:** é vedado o uso de túnicas militares substituindo o paletó.

- **LENÇO:** no caso do uso com algum tipo de nó, com a medida de 25 cm a partir deste. Com o uso do passador de lenço, com a medida de 30 cm a partir deste. Nas cores vermelho, branco, azul, verde, amarelo, ou carijó nas cores supra citadas. É possível, ainda, carijós em marrom ou cinza.

- **FAIXA:** Opcional, se usada deverá ser lisa, na cor vermelha, preta de lã ou bege cru (algodão), de 10 a 12 cm de largura.

- **ESPORAS:** trata-se de peça utilizada nas lides campeiras. Nas representações coreográficas de danças tradicionais é admissível o seu uso.

**Obs:** é vedado o uso de esporas em bailes e fandangos

- **PALA:** De uso opcional. Se usado deverá ser no tamanho padrão, com abertura na gola. Poderá ser usado no ombro, meia-espalda, atado da direita para a esquerda. Poderá ser usado em todos os trajes.

- **FACA:** O uso da faca é opcional nas apresentações artísticas e vedado nas demais atividades sociais.

## **2. PILCHA FEMININA**

- **SAIA E BLUSA OU BATA:** Nas apresentações artísticas, o traje feminino deve representar a mesma classe social do homem.

Saia com a barra no peito do pé, godê, meio-godê ou em panos.

Blusa ou bata de mangas longas, três quartos ou até o cotovelo (vedado o uso de "boca de sino" ou "morcego"), decote pequeno, sem expor os ombros e os seios, podendo ter gola ou não.

Tecidos: lisos e mais encorpados, sem usar enfeites dourados, prateados, pinturas à óleo e demais tintas e purpurinas, bordados, ter o cuidado de escolher cores harmoniosas e lisas, esquecendo as cores fortes, berrantes e fosforescentes.

- **SAIA E CASAQUINHO:** Saia com a barra no peito do pé, godê, meio-godê ou em panos, sem bordados.

Tecidos: lisos e mais encorpados, não transparente, sem usar enfeites dourados, prateados, pinturas à óleo e demais tintas e purpurinas. Bordados discretos, ter o cuidado de escolher cores harmoniosas e lisas, esquecendo as cores fortes, berrantes e fosforescentes.

Casaquinho: de mangas longas (vedado o uso de mangas "boca de sino" ou "morcego"), gola pequena e abotoado na frente.

Obs.: Saia com casaquinho (roupa de época), a saia deve ser lisa. No casaquinho poderá ter bordados discretos.

- **VESTIDO:** Inteiro e cortado na cintura ou de cadeirão ou ainda corte princesa com barra de saia no peito do pé, corte godê, meio-godê, franzido com ou sem babados.

**Mangas** – longas, três quartos ou até o cotovelo, admitindo-se pequenos babados nos punhos, sendo vedado o uso de “mangas boca de sino” ou “morcego”.

**Decote** – pequeno, sem expor ombros e seios.

**Enfeites** – de rendas, bordados, fitas, passa-fitas, gregas, viés, transelim, crochê, nervuras, plisses, favos. É permitida pintura miúda, com tintas para tecidos. Não usar pérolas e pedrarias, bem como, os dourados ou prateados e pintura a óleo e demais tintas ou purpurinas.

**Tecidos** - lisos ou com estampas miúdas e delicadas, de flores, listras, petit-poa e xadrez delicado e discretos. Podem-se ser usados tecidos de microfibra, crepes, oxford. Não serão permitidos os tecidos brilhosos ou fosforescentes, transparentes, slinck, lurex, rendão e similares.

**Cores** – devem ser harmoniosas, sóbrias ou neutras, evitando-se contrastes chocantes. Não usar preto, as cores da bandeira do Brasil e do RS (combinações)

Na categoria **mirim**: não usar cores fortes (ex: marrom, marinho, verde escuro, roxo, bordô, pink, azul forte).

- **SAIA DE ARMAÇÃO:** Leve e discreta, na cor branca. Se tiver bordados, estes devem se concentrar nos rodados da saia, evitando-se o excesso de armação. O comprimento deve ser inferior ao do vestido.

- **BOMBACHINHA:** Branca, de tecido, com enfeites de rendas discretas, abaixo do joelho, cujo comprimento deverá ser mais curta que o vestido.

- **MEIAS:** Devem ser de cor branca ou bege e longas, o suficiente para não permitir a nudez das pernas.

- **SAPATOS:** Nas cores preta, marrom e bege, com salto 5 ou meio salto, com tira sobre o peito do pé, que abotoe do lado de fora ou botinhas pretas, marrom (vários tons de marrom). O salto da botinha é de 5cm.

Não é permitido: Uso de sandálias e nem de sapatos abertos com vestidos, saias e casacos e saia e blusa.(em nenhum momento é permitido o uso de sapatos abertos com pilcha feminina).

- **CABELOS:** Podem ser soltos, presos, semi-presos ou em tranças, enfeitados com flores naturais ou artificiais, sem brilhos ou purpurinas.

**Obs.:** O coque é permitido somente para prendas adultas e veteranas.

As flores poderão ser usados por prendas adultas e juvenis, bem como, um pequeno passador (travessa). As prendas mirins não usam flores. Proibido o uso de plástico.

- **MAQUIAGEM:** Discreta de acordo com a idade e o momento social.

## **OBSERVAÇÕES:**

a. Nas atividades de serviço (torcida, atividades nas escolas, eventos campeiros), a prenda poderá usar: saia e blusa, bombachas feminina (lisa, sem bordado, com abertura lateral) e camiseta em manga com gola “V” ou redonda, com o símbolos da entidade, da Região Tradicionalista ou do MTG, chinelo campeiro (de couro), alpargata, alpargata de couro.

b. Nos Congressos, Convenções, Concursos de Prendas, Concurso de Peões (parte artística), Encontros Regionais, Visitas Sociais, não é permitido o uso de bombachas feminina.

c. A faixa das prendas deverá ser substituída por crachá sempre que estiver com o traje alternativo ou de bombachas.

d. A Categoria Mirim (masculino e feminino) usará pilcha de acordo com o que prescreve o “Livro de Indumentárias”, editado pelo MTG.

## **II - DA PILCHA CAMPEIRA**

Indumentária a ser utilizada nas atividades campeiras, tais como rodeios, cavalgadas, desfiles e outras lidas.

### **1. PILCHA MASCULINA**

- **CHAPÉU:** de feltro ou pelo de lebre com abas a partir de 6 cm, com a copa de acordo com as características regionais.

**Obs.** É vedado o uso de boinas e bonés.

- **BARBICACHO:** de couro cru, sola ou crina, podendo ter algum enfeite de metal.
- **LENÇO:** no caso do uso com algum tipo de nó, com a medida de 25 cm a partir deste. Com o uso do passador de lenço, com a medida de 30 cm a partir deste. Nas cores vermelho, branco, azul, verde, amarelo, ou carijó nas cores supra citadas. É possível, ainda, carijós em marrom ou cinza.
- **CAMISA:** estilo social, com mangas longas ou curtas, com colarinho e botões na parte frontal, em cores sóbrias, de acordo com as determinações regionais. Sendo vedado o uso de camiseta e camisa gola pólo.

**Obs.** A camisa deverá estar sempre por dentro das bombachas.

- **CINTO (GUAIIACA):** tendo de uma a três guaiacas internas, ou não, com uma ou duas fivelas frontais. Ou de couro cru, com ou sem guaiacas, sempre com uma ou duas fivelas frontais. Ambos deverão ter no mínimo 7cm de largura.
- **TIRADOR:** de uso opcional, exceto para pealar. Quando usado, este substituirá o cinto quando tiver um reforço na parte superior (cintura) imitando um cinto, com ou sem guaiacas e que tenha no mínimo uma fivela de tamanho grande (5 a 7cm).
- **FAIXA:** de uso opcional. Quando usada deverá ser de lã, nas cores preta ou vermelha.
- **BOMBACHAS:** com ou sem favos, coincidindo a largura da perna com a largura da cintura, ou seja, uma pessoa que use sua bombacha no tamanho 40, automaticamente deverá ter, aproximadamente, uma largura de cada perna de 40 cm.

**Obs.**

- A largura das bombachas, na altura das pernas, deve ser tal que a caracterize como tal e não seja confundida com uma calça.
- As bombachas deverão estar sempre para dentro das botas.
- **BOTA:** de couro, nas cores preta, marrom e amarela (baia).
- **ESPORAS:** de uso obrigatório, sempre usado no calcanhar e com rosetas não pontiagudas.
- **FACA:** O uso da faca na cintura é obrigatório para as categorias dos peões, exceto na gineteada, vedado para piás e guris e facultativo para as demais categorias. Quando utilizada, a faca deverá ter no mínimo 15cm e no máximo 30cm de lâmina e ser adequada ao uso campeiro.

## 2. PILCHA FEMININA

- **CHAPÉU:** de feltro ou pelo de lebre com abas a partir de 6 cm, com a copa de acordo com as características regionais.

Obs. É vedado o uso de boinas e bonés.

- **BARBICACHO:** de couro cru, sola ou crina, podendo ter algum enfeite de metal.
- **LENÇO:** de uso opcional. Quando usado não poderá ser uma tira ou fita.
- **CAMISA:** estilo social, com mangas longas ou curtas, com colarinho e botões na parte frontal, podendo ter cortes e características femininas (rendas, babados, etc), em cores sóbrias, de acordo com as determinações regionais. Sendo vedado o uso de camiseta e camisa gola polo.
- **CINTO (guaiaca):** de uso opcional, porém quando usado, tendo de uma a três guaiacas, internas ou não, com uma ou duas fivelas frontais, ou artesanal de couro cru, com ou sem guaiacas, mas sempre com uma ou duas fivelas frontais.
- **TIRADOR:** de uso opcional, exceto para pealar. Quando usado, este substituirá o cinto quando tiver um reforço na parte superior (cintura) imitando um cinto, com ou sem guaiacas e que tenha no mínimo uma fivela de tamanho grande (5 a 7cm).
- **FAIXA:** de uso opcional. Quando usada deverá ser acompanhada do cinto e ser de lã, nas cores preta ou vermelha.
- **BOMBACHAS:** com ou sem favo, sem bordados e sem pregas costuradas. Podendo ser de estilo feminino, ou seja, com aberturas laterais. A largura das bombachas, na altura da perna, será, aproximadamente, a mesma largura da cintura. Naturalmente as bombachas femininas serão mais estreitas do que as masculinas.



- **BOTA:** de couro, nas cores preta, marrom e amarela (baia).
- **ESPORAS:** de uso opcional. Quando utilizadas, deverão ser dotadas de rosetas não pontiagudas.
- **FACA:** de uso opcional.

**Obs.:**

- 1) Aconselha-se que quando a prenda for montar com vestido ou saia, que ela use o selim e não as montarias convencionais.
- 2) Poderão também ser usados os trajes alternativos regionais, desde que devidamente comprovados e aprovados em Encontro Regional.

### III - DA PILCHA PARA A PRÁTICA DE ESPORTES

Indumentária a ser utilizada nas atividades esportivas, tais como jogos de truco, bocha campeira, tava, etc.

#### 1. PILCHA MASCULINA

- **CHAPÉU:** de feltro ou pelo de lebre com abas a partir de 6 cm, com a copa de acordo com as características regionais, porém para as provas realizadas em locais cobertos, é vetado o seu uso.

**Obs.** É vetado o uso de boinas e bonés.

- **BARBICACHO:** de couro cru, sola ou crina, podendo ter algum enfeite de metal.
- **LENÇO:** no caso do uso com algum tipo de nó, com a medida de 25 cm a partir deste. Com o uso do passador de lenço, com a medida de 30 cm a partir deste. Nas cores vermelho, branco, azul, verde, amarelo, ou carijó nas cores supra citadas. É possível, ainda, carijó em marrom ou cinza.
- **CAMISA:** estilo social, com mangas longas ou curtas, com colarinho e botões na parte frontal, em cores sóbrias, de acordo com as determinações regionais. Sendo vedado o uso de camiseta e camisa gola polo.
- **CINTO (Guaiaca):** tendo de uma a três guaiacas, internas ou não, com uma ou duas fivelas frontais, ou de couro cru, com ou sem guaiacas, mas sempre com uma ou duas fivelas frontais, ambos deverão ter no mínimo 7cm de largura.
- **FAIXA:** de uso opcional. Quando usada deverá ser de lã, nas cores preta ou vermelha.
- **BOMBACHAS** – com ou sem favos, coincidindo a largura da perna com a largura da cintura, ou seja, uma pessoa que use suas bombachas no tamanho 40, automaticamente deverá ter, aproximadamente, uma largura de cada perna de 40 cm.

**Obs.**

- A largura das bombachas, na altura das pernas, deve ser tal que a caracterize como tal e não seja confundida com uma calça.
- As bombachas deverão estar sempre para dentro das botas.
- **BOTA:** de couro, nas cores preta, marrom e amarela (baia).
- **CHINELO CAMPEIRO:** em couro e fechado na frente.
- **TAMANCO:** com cepa de madeira, em couro e fechado na frente.
- **ALPARGATAS:** de lona com solado de corda, ou de couro com solado de couro.
- **FACA:** é vedado o seu uso.

#### 2. PILCHA FEMININA

- **CHAPÉU:** de uso opcional, de feltro ou pelo de lebre com abas a partir de 6 cm, com a copa de acordo com as características regionais, porém para as provas realizadas em locais cobertos, é vedado o seu uso.

**Obs.** É vedado o uso de boinas e bonés.

- **BARBICACHO:** de couro cru, sola ou crina, podendo ter algum enfeite de metal.
- **LENÇO:** de uso opcional. Quando usado não poderá ser uma tira ou fita.
- **CAMISA:** estilo social, com mangas longas ou curtas, com colarinho e botões na parte frontal, podendo ter cortes e características femininas (rendas, babados, etc), em cores sóbrias, de acordo com as determinações regionais. Sendo vedado o uso de camiseta e camisa gola polo.
- **CINTO (Guaiaca):** de uso opcional, porém quando usado, tendo de uma a três guaiacas, internas ou não, com uma ou duas fivelas frontais, ou artesanal de couro cru, com ou sem guaiacas, mas sempre com uma ou duas fivelas frontais.
- **FAIXA:** de uso opcional. Quando usada deverá ser acompanhada do cinto e ser de lã, nas cores preta ou vermelha.
- **BOMBACHAS:** com ou sem favo, sem bordados e sem pregas costuradas. Podendo ser de estilo feminino, ou seja, com aberturas laterais. A largura das bombachas, na altura da perna, será, aproximadamente, a mesma largura da cintura. Naturalmente as bombachas femininas serão mais estreitas do que as masculinas.
- **BOTA:** de couro, nas cores preta, marrom e amarela (baia).
- **CHINELO CAMPEIRO:** em couro e fechado na frente.
- **ALPARGATAS:** de lona com solado de corda, ou de couro com solado de couro.
- **FACA:** é vedado o seu uso.

#### **OBSERVAÇÕES GERAIS PARA TODAS AS SITUAÇÕES:**

É vedado, por não fazerem parte da indumentária tradicional do gaúcho:

- a. Bonés e boinas;
- b. Barbicachos exclusivamente de metal;
- c. Chapéus de couro, palha, ou qualquer material sintético;
- d. Cinto com rastra (enfeite de metal com correntes na parte frontal);
- e. Botas de borracha ou de lona.

#### **LENÇO NO PESCOÇO**

O lenço do gaúcho, em sua evolução desceu da cabeça ao pescoço de início ainda com as pontas para trás. Popularizou-se ao ser adotado, politicamente, como designativo de cor partidária. Para destacar a cor símbolo de luta, surgiu o lenço gaúcho nos moldes atuais, atado ao pescoço e solto ao peito. As cores mais tradicionais são a branca e a vermelha.

A partir da Revolução Federalista (1893), o lenço gaúcho surge no Rio Grande do Sul como meio de distinção entre os federalistas e os republicanos. Gaspar Martins, político liberal, fundou o Partido dos Federalistas adotando o lenço Vermelho (maragato). Como símbolo de luta Julio de Castilhos, político aliado do Governo Federal, defendia o Partido

Republicano e tinha como símbolo o Lenço Verde (Pica-paus). Mais tarde, o general Flores da Cunha, ao fundar o Partido Republicano Liberal, adotou o lenço Branco (chimango). Foi a partir do poemeto "Antônio Chimango" (onde Ramires Barcelos, com codinome Amaro Juvenal, satirizava o governador da época, Antônio Augusto Borges). Que os republicanos ficaram conhecidos como chimangos.

Hoje o lenço de pescoço é peça integrante da indumentária gaúcha, e sua cor não mais reflete posição político-partidária.

O Lenço gaúcho consiste em um tecido quadrangular (geralmente seda), de cor única, exceção ao xadrez miúdo (carijó) e nunca de tecido estampado. As cores mais usadas, são as históricas - vermelho e branco - ressaltando que o lenço preto representa tradicionalmente o sentimento de luto. Diversas são as formas de atar o lenço, sendo o nó farroupilha (1835) e o nó federalista (1893);

- **nó tradicional**, comum ou getulista (usado pelo Presidente Getúlio Vargas) foi adotado pelos chimangos, sendo, portanto, feito em lenços de cor branca.;
- **nó quadrado ou domador**, usado nas cores vermelha ou preta, foi adotado por Assis Brasil, que era maragato;
- **nó farroupilha**, também conhecido como bago de touro, usado nas cores farroupilhas ou preto;
- **nó ou tope farroupilha**, muito usado de 1935 em diante pelos revolucionários farrapos;
- **nó dois topes**, também sem conotação política, pode ser feito em qualquer cor de lenço;
- **nó pachola**, por representar a alegria, pode ser usado em qualquer cor de lenço, exceto a preta (significa a tristeza do luto)
- **nó crucifixo**, usado somente em festas religiosas, pode ser atado em lenço de qualquer cor.

